

Santo André, 26 de maio de 2026.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

